L I D O
Em, 31 / 5 / 2011
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PATRICIO

IND 1974 /2011

INDICAÇÃO N.
(Do Deputado Patricio)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:
[ ] CCJ [X] CEOF [ ] CAS [ ] CDC
[ ] CSEG [ ] CAF [ ] CES [ ] CDDHCEDP
[ ] CDESCTMAT
Em 01/06/11
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Diretor do Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTrans a implantação de linha de ônibus que atenda ao *Campus* do Instituto Federal de Brasília, em Planaltina.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Ilustríssimo Senhor Marco Antônio Campanella, Diretor do Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTrans, a implantação de linha de ônibus que atenda aos usuários do *Campus* do Instituto Federal de Brasília, em Planaltina.

ASSESSORIA DE PLENARIO E DISTRIB. 26/MAI/2011 15:11

JUSTIFICAÇÃO

O *Campus* Planaltina do Instituto Federal de Brasília (IFB) foi criado como Escola Agrotécnica Federal de Brasília (EAF) em 1959. Em seus mais de 60 anos de história, o atual *Campus* Planaltina do IFB passou por mudanças diversas, sendo integrado à Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica em 2008, quando a Lei nº 11.892 criou a rede de Institutos Federais.

A unidade de Planaltina está voltada à formação profissional nas áreas da agropecuária e da agroindústria, e está localizada na Rodovia DF 128, KM 21, na Zona Rural de Planaltina.

Segundo a direção do *Campus* de Planaltina, a totalidade das vagas dificilmente é preenchida, não por falta de interesse da comunidade, mas pela dificuldade de acesso.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND nº 1974 / 2011
Fls. nº 01

Por estar localizada na área rural, só tem acesso à escola aqueles que tem carro, pois há apenas um ônibus pela manhã e outro no final da tarde. O resultado é uma estrutura de cursos de elevada qualidade, tanto do ponto de vista de instalações e de equipamentos, quanto na qualificação de seus docentes, mas que é subaproveitada, pois a população não tem acesso por meio do transporte público.

Pelo exposto, conto o apoio dos nobres pares na aprovação da presente indicação.

Sala das sessões, em

Deputado Patricio
PT

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 1974 / 2011
Fls. Nº 02